



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00173, de 11 de junho de 2018

DECRETO Nº 00173/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 174.493,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	148	47.310,00
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	260	O.FNDE	101	122.183,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	291	O.FNDE	122	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				174.493,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	102	47.310,00
02.04.01.12.361.1202.1.012 - CONSTR./ REF./ AMPL. PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	260	O.FNDE	146	122.183,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	291	O.FNDE	146	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				174.493,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 11 de junho de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal